

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023**
PREGÃO Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JORGE ITAMAR TAVARES ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.664.767/0001-90, neste ato representada por **JORGE ITAMAR TAVARES**, portador do CPF nº 725.049.000-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.458,33(Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento dos atletas das escolinhas municipais, bem como toda a premiação dos campeonatos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	21830	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, termotec, com 14 gomos, laminada em PU. Possui camada interna de NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Profissional. Dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, câmara 6D, miolo capsula sis. Usada para Campeonatos Estaduais e a Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná). APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UN	7,50	162,59	1.219,43
4	1	21831	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL sendo bolas KEMPA- spectrum, synerzy plus tamanhos h1 e h2 , sendo que são as bolas usadas em todas competições oficial da liga paranaense de handebol.. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UN	10,00	223,89	2.238,90
TOTAL							3.458,33



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 02/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JORGE ITAMAR TAVARES ME

CNPJ: 09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR TAVARES

CPF: 725.049.000-15

09.664.767/0001-90

JORGE ITAMAR

TAVARES

Rua Butiazeiro, 1844

Centro - CEP: 85.650-000

Santa Izabel do Oeste - PR